**DECLARAÇÃO:**

Em atendimento ao artigo nº. 113, letra "C", da Resolução nº 544/2000, do Regime Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, declaramos que no exercício de 2017, foi efetuado tomada de contas da Tesouraria em a respectiva Conciliação do Caixa do Expediente do dia 28 de dezembro de 2017, conforme a Legislação vigente pelos Servidores: Priscila da Silva e Arlei Lopes Souza. Apresentando os seguintes resultados:

| Descrição: | Verificação na Contabilidade CPcetil | | | | | No STcetil | Verificação na Tesouraria | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SMF | Cód. | Prefeitura | Cód. | FASM | Totais dos Razões | Boletim | Contagem Física | (+/-) Valor juntado | Total: |
| Caixa/Tesouraria | 3737 | 805,69 | 3738 | 48,66 | **854,35** | **854,35** | 854,35 | 0,00 | **854,35** |

O valor de R$ 0,94 foi recolhido ao Caixa na diferença apurada inicialmente a maior na soma dos dinheiros em espécie com os valores constantes nos Razões Contábeis.

Foram verificadas as conciliações Bancárias realizadas, através dos relatórios de conciliações apresentado pela responsável pelas conciliações Bancárias, Marileusa de Rosso Menezes, onde constou também os extratos bancários das Contas de Movimento e Aplicação.

Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2017.

Giovani Amestoy da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 232.047.880-91

Ihoko Nakashima Mota
SECRETÁRIO DE MUNIC. DA FAZENDA
CPF: 160.810.809.00

Arlei Lopes Souza
CONTADOR: CRC/RS: 068452/O-6
CPF: 610.320.420-87